



2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
06.01.001/2021 – SEMED FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F R
RODRIGUES MARTINS COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ NO
29.737.361/0001-05.**

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Fernando Guilhon, 5330, Centro, CEP: 67200-000, Marituba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 27.329.624/0001-03, representado pelo(a) Sra. Eny Leite Cardoso Pinheiro, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 818.062.052-20, residente na Rua Cláudio Barbosa da Silva, 223, Centro, CEP 67201-030, na cidade de Marituba/PA, e de outro lado a empresa F R RODRIGUES MARTINS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.737.361/0001-05, sediada na R Jardim Anabiju, nº 79, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-080, telefone (91) 98101-9004, E-mail martins.belem@outlook.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). FABIO ROGERIO RODRIGUES MARTINS, Brasileiro, solteiro, empresário, RG sob nº: 3250199 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 636.468.542-00, residente e domiciliado(a) no(a) R Jardim Anabiju, nº 79, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-080, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.001/2021 - SEMED, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO

1.1 Em virtude do imprevisível cenário de alta procura e escassa oferta da proteína da frango, segundo pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada/USP, devido ao enfraquecido poder aquisitivo da população por conta da pandemia, já que os clientes migraram de proteínas mais caras para o consumo da proteína oriunda do frango por ser mais barata em relação as demais, bem como pelo aumento do custo da produção, pois os insumos da atividade, milho e farelo de soja, estão em patamares bastante elevados



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

inclusive pelo reflexo da geadas nas lavouras de milho; consubstanciou-se, valendo-se da documentação comprobatória acostada aos autos, evidente desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, e, portanto, com fulcro na aplicação do art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 65, II, alínea d) da Lei nº 8.666/93, as partes acordam pela revisão do valor unitário do item 02 – Proteína de Frango para R\$ 12,18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Administração Pública efetuará a publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial competente.

Marituba/PA, 23 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CNPJ: 27.329.624/0001-03

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

CPF: 818.062.052-20

CONTRATANTE

F R RODRIGUES MARTINS EIRELI

CPNJ nº 29.737.361/0001-05

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____